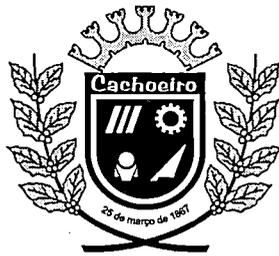


Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões. ____/____/____

 (Rubrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
 PRESIDENTE: Alexandre Rostes VICE-PRESIDENTE: Dwallac Miranda
 1º SECRETÁRIO: Renata Fionis 2º SECRETÁRIO: Diogo Lube

ASSUNTO: Proj. Dec. Leg. Nº 168

INICIATIVA: Edil: Elio Carlos Miranda

HISTÓRICO: Concede títulos de cidadania cachoeirense ao Sr. Eliomar Silva de Miranda

Decreto Leg. Nº 2684/2017 (13/06/17)

LEITURA: 13 / 06 / 2017

1ª DISCUSSÃO: ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: 13 / 6 / 17

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Signature]

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA: _____

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

_____/_____/____ Ver: _____

PRESIDENTE: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:
 Constituição, Justiça e Redação

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

Obras e Serviços Públicos

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2017.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADANIA CACHOEIRENSE"

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

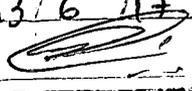
DOCUMENTO:	PDL
PROTOCOLO GERAL:	57377
NÚMERO PRÓPRIO:	168
DATA PROTOCOLO:	08/06/17

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução nº 08/1997 o Título "**CIDADANIA CACHOEIRENSE**" ao Srº **ELIOMAR SILVA DE MIRANDA**, Carteira de Identidade nº 1.100.924-ES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2017.


ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
Vereador - PDT

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	13/6/17
Presidente	

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



Nº da Conta: 2133231715
Mês de referência: 05/2017
Período: 02/04/2017 a 01/05/2017
Data de emissão: 03/05/2017

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
Av. Nossa Senhora da Penha, 275 - Parte A
CEP 29055-022 - Vitória - ES
I.E.: 082.182.71-0
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
CNPJ Filial :02.558.157/0003-24

ELIOMAR SILVA DE MIRANDA
R APST PEDRO, 34
RUI PINTO BANDEIRA
29315-798 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

Vencimento
17/05/2017

Total a Pagar - R\$
49,99

Seus Números Vivo
28-99903-4247

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Aguarde informações referentes ao Vivo
Valoriza

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						
VIVO CONTROLE 1,5GB - 60 MIN	1	1	37,99	-	-	37,99
Serviços Telefônica Brasil	-	-	37,99	-	-	-
COBRANÇA SERVIÇOS DE TERCEIRO TDATA	1	1	12,00	-	-	12,00
Subtotal						49,99
TOTAL A PAGAR						49,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone, vencidas no ano de 2016. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

ELIOMAR SILVA DE MIRANDA

Vencimento

17/05/2017

Total a Pagar - R\$

49,99

Cód. Débito Automático 2133231715-6

Nº da Conta 2133231715

Mês Referência 05/2017

846000000006

499900600010

121332317159

051751705172

Autenticação Mecânica





W

VÁLIDA EM		EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	1.100.924-ES	DATA DE EXPEDIÇÃO	06.04.1990
NOME	ELIOMAR SILVA DE MIRANDA		
FILIAÇÃO	Elis Bitencourte de Miranda e Laudenir Silva de Miranda		
MQUI-ES NATALIDADE		13.10.1971 DATA DE NASCIMENTO	
DOC. ORIGEM	Cert. Nasc. Nº 9.883.L.15.F1s.56.CRC de N.M.A. Bonfim, Distrito Camara, MQUI-ES, 15.02.1990		
CPF			
MQUI-ES	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/66			